



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 09 de dezembro de 2015.

Ofício N°. 316/2015/LD

Exma. Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, venho em resposta ao Ofício n° 1303/2015, encaminhar em regime substitutivo para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exma. Sra.
CRISTIANE ARRABAR
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC